

PORTARIA N.º 444, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Bruna Leticia da Cruz Capeli – portadora do Registro Geral n.º 56.503.132-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio/sede da EMEF “Antonio Daher”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar ao qual estará subordinada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Abril de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo